



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina
Serviço de Logística Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023

Processo nº 25024.000860/2019-14

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO
MINISTERIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA E A
EMPRESA LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, instalada na Praça Pereira Oliveira, nº 35, Centro, Florianópolis/SC, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.544/0197-90 neste ato representado pelo Superintendente Sylvio da Costa Júnior, nomeado(a) pela Portaria GM/MS nº 748, de 04 de maio de 2023, publicada no DOU de 04 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 2892697, denominada **CONTRATANTE** no contrato celebrado com a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.364.152/0001-27, estabelecida na Rua Ana Elias Kretzer, nº 30, Ipiranga, em São José/SC, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Willian Lopes de Aguiar, inscrito no CPF nº 028.383.199-57, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588, expedida pela SSP/SC, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, objetivando a repactuação do Contrato nº 02/2019, conforme previsto em sua CLÁUSULA SEXTA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a quinta repactuação dos valores do Contrato nº 02/2019, referente à prestação dos serviços continuados de vigilância patrimonial, desarmada, diurna e noturna, com escala de trabalho 12 x 36 horas, de segunda a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o Edifício Sede da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Lei nº 8.666/1993, artigo 57 e 65, e Instrução Normativa nº 05/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor mensal do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 124,08 (um mil duzentos e quatro reais e oito centavos), alterando o valor mensal de **R\$ 24.353,16** (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) para **R\$ 24.363,50** (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) retroativo a **01.11.2024** (primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro), data do

fato gerador que deu causa à repactuação, conforme legislação pertinente. O valor global do contrato passa de **R\$ 292.237,92** (duzentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 292.362,00** (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho: 173283;

Natureza da Despesa: 339037;

Fonte: 1001000000;

Nota de Empenho: 2024NE000010.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Florianópolis, 5 de novembro de 2024.

Sylvio da Costa Junior

Superintendente

Portaria GM/MS nº 748

DOU nº 86, de 04/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio da Costa Junior, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, em 12/12/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044815372** e o código CRC **A3C59A12**.